

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p><b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ Nº 42 - VERSÃO 1</b></p>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
--	--	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
<b>Setor:</b>	
Escola Judicial	
<b>Responsável pela unidade requisitante:</b>	<b>Matrícula:</b>
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
<b>Descrição sucinta do que se pretende contratar:</b>
Contratação de docentes para ministrar o curso de PREVIDÊNCIA CONSCIENTE: EDUCANDO PARA O FUTURO

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará não é apenas uma instituição jurídica, mas também um espaço onde as relações humanas e a qualidade de vida de seus servidores devem ser valorizadas e promovidas. Em um cenário marcado por constantes mudanças socioeconômicas e desafios previdenciários, torna-se fundamental oferecer suporte e orientação adequados aos colaboradores.

A saúde financeira e mental está intrinsecamente ligadas. Problemas relacionados à falta de planejamento previdenciário podem gerar ansiedade, estresse e insegurança, impactando negativamente o desempenho no trabalho e a qualidade de vida pessoal dos(as) magistrados(as) e servidores(as). Por isso, investir em iniciativas de educação previdenciária é uma forma eficaz de promover o bem-estar integral do corpo funcional.

Além disso, a previdência é um tema complexo e nem sempre compreendido em sua totalidade. Muitos servidores podem sentir-se perdidos ou desinformados em relação aos seus direitos, deveres e opções previdenciárias. Dessa forma, oferecer espaços de aprendizado e troca de informações contribui para a construção de uma cultura organizacional mais sólida e transparente.

Ressalta-se que o curso em comento corrobora com o macrodesafio: “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, iniciativa estratégica: “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, dado que a solução



TJPAPRO202402672V01



educativa tem o condão de impactar positivamente na qualificação da equipe de trabalho que auxilia na gestão do Poder Judiciário.

Nesta esteira de entendimento, destaca-se que o desenvolvimento de habilidades e aprimoramento de competências constituem pressupostos fundamentais para melhoria na qualidade dos serviços públicos, sendo necessário o aperfeiçoamento dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras com abordagem teórico-práticas.

No tocante a análise curricular do docente que atuará na formação, visualiza-se claramente que ele detém *expertise* e notório saber acerca dos conteúdos e práticas que formam a base da qualificação. Cabendo mencionar que a contratação do docente qualificado é de suma relevância para o desenvolvimento das atividades previstas no Planejamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docente –	4h/a	R\$ 3.200,00
<b>Total estimado da contratação</b>		R\$ 3.200,00
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		R\$ 3.200,00

**5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**

**Macrodesafio**  
 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (02/2024)	Contratação (02/2024)
EJ4A24	PA-MEM-2023/68363			
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**



Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Lorena Magalhães Freire da Silva	Matrícula: 174645
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Lorena Magalhães Freire da Silva	Matrícula: 174645

**JUSTIFICATIVA:**

O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui *expertise*, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
<p><b>Grau de prioridade:</b>  <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo</p> <p>Justificativa de alteração do previsto no PCA:</p>
<p><b>Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Apoio</p>
<p><b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b>  <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  <input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  <input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente</p>
<p><b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação  <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos</p>
<p><b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico</p>

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023
<p><b>1ª Possibilidade</b></p> <p>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?  <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p> <p><b>Se sim, cumulativamente:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Especificidade do objeto  <input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual  <input type="checkbox"/> Complexidade da contratação  <input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores</p>
<p><b>2ª Possibilidade</b></p> <p><b>Nas contratações emergenciais:</b>  <input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)  <input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública</p>



TJPAPRO202402672V01



Assinado com senha por LORENA MAGALHAES FREIRE DA SILVA e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
 Use 4094354.27897717-4814 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4094354.27897717-4814>  
 Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 23/07/2024 10:27



Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**3ª Possibilidade**

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 1	Data de retirada do Portal do TJPA: 18/06/2024
---------------------------	----------	---

Belém, 18 de junho de 2024.

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



TJPAPRC202402672V01



Assinado com senha por LORENA MAGALHAES FREIRE DA SILVA e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
Use 4094354.27897717-4814 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4094354.27897717-4814>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 23/07/2024 10:27

